

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVII

Belém, PB, 17 de abril de 2019

Edição Extraordinária



DECRETO Nº 015/2019

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, EM ALUSÃO
ÀS CELEBRAÇÕES DE PÁSCOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as celebrações alusivas à Semana de Páscoa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o expediente do dia 18
(quinta-feira) de abril de 2019, em todos os órgãos e componentes da Administração
Pública Municipal.

Parágrafo único. O ponto facultativo que se refere o *caput*
deste artigo não se aplica aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- SAMU, cujos plantões permanecerão inalteráveis.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PB, em 17 de abril de 2019.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se

Publique-se